# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 028/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO ILUSTRE "SENHOR, DOMINGOS ALCIDES ROCHA FERREIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e submete à sanção a seguinte Lei:

**Art.1°** Fica concedido o Titulo de Cidadã Honoraria do Município de Fundão o Sr. Domingos Alcides Rocha Ferreira, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art.2°** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em 04 de julho de 2025, designada pelo Presidente, especialmente para esse fim.

**Art.3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de junho de 2025.

**VILCIMAR CORREA**
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2025/2026

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320039003300340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.